

DECRETO N. 15.885, DE 13 DE MAIO DE 2014.

Altera o Decreto n. 15.486, de 12 de agosto de 2013, que "Nomeia os membros do Conselho Gestor do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos - SAMSJC, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto na Lei n. 4.438, de 29 de setembro de 1993, com suas alterações, que "Dispõe sobre a Política Municipal de Gestão de Arquivos, institui o Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos - SAMSJC e estabelece outras providências.";

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 102.365/12;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea b do inciso I do artigo 1º do Decreto n. 15.486, de 12 de agosto de 2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I -

a)

b) Venâncio Silva Gomes;"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de maio de 2014.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

h
f
C.S.
Suely



César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Suely Miyuki Enomoto Russo
Secretária de Administração



Eliana Mieke Miura
Secretária de Assuntos Jurídicos em exercício

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa